



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000069

OF. Nº 205/2022-GAB

Toledo, 30 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – PR

Ementa: Solicita tramitação de proposição em regime de urgência.

Senhor Presidente:

Encontra-se em tramitação nessa Casa o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria deste Executivo, que **“ratifica a segunda alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR”**, encaminhado pela Mensagem nº 24/2022.

A principal modificação do Contrato de Consórcio em questão, cuja ratificação se busca mediante a proposição supra, visa a atender o princípio da complementariedade, de forma a possibilitar aos municípios contratarem procedimentos do CISCOPAR.

Embora o Regimento Interno do CISCOPAR permita que os municípios contratem determinados serviços do Consórcio, como mutirão de cirurgias, tal previsão não está contida no Contrato, o que poderia trazer insegurança jurídica aos Municípios e ao próprio ente consorciado.

Em vista disso, o CISCOPAR não prestará tais serviços aos Municípios até que se regularize a adequação contratual, de maneira que, enquanto não for ratificada a alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio, o Município não poderá adquirir aqueles serviços e procedimentos de saúde.

Por tal razão, solicitamos a Vossa Excelência que a proposição acima referida **tramite em regime de urgência**, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO